



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 134.º

[Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos]

- 1- O financiamento do PART nos transportes públicos é de € 158 600 000, através da consignação de receitas do Fundo Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.
- 2- [...]
- 3- [...]
- 4- [...]

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

Num conjunto de CIM, as verbas do PART são manifestamente insuficientes, obrigando os municípios a garantir participações superiores a 20%. Para corrigir esse problema,

propõe-se o aumento de 20 milhões de euros, a serem exclusivamente distribuídos entre as CIM.

O PART precisa de avançar, por todas as razões já conhecidas e reconhecidas, por todas as vantagens - ambientais, sociais, económicas, sanitárias – de uma maior utilização dos transportes públicos, mas este ano também pela necessidade de introduzir medidas que aliviem as famílias face ao disparar da inflação.